



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 051/10

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, como específica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, sendo que a abertura da via compreendida entre a Rua Urânio, passando pelo Hospital e encontrando com a Avenida Jaboti, passa a denominar-se de RUA YOSHIHARO ISHIDA e a abertura da via pública entre a Avenida Jaboti até o estacionamento do Hospital, será denominada de ALAMEDA K. FUJIWARA, sendo que as despesas com a execução dos serviços de abertura das ruas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente e as denominações das vias são uma homenagem às famílias que doaram a área para a construção da ACEA e posteriormente foi cedido em comodato parte do imóvel para a construção do Hospital, sendo os progenitores dessas duas famílias tradicionais e pioneiras de Apucarana.

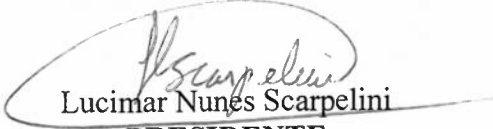
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.


Gabinete das Comissões em 22 de março de 2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 051/10

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, como especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, sendo que a abertura da via compreendida entre a Rua Urânio, passando pelo Hospital e encontrando com a Avenida Jaboti, passa a denominar-se de RUA YOSHIHARO ISHIDA e a abertura da via pública entre a Avenida Jaboti até o estacionamento do Hospital, será denominada de ALAMEDA K. FUJIWARA, sendo que as despesas com a execução dos serviços de abertura das ruas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente e as denominações das vias são uma homenagem às famílias que doaram a área para a construção da ACEA e posteriormente foi cedido em comodato parte do imóvel para a construção do Hospital, sendo os progenitores dessas duas famílias tradicionais e pioneiras de Apucarana

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 22 de março de 2010.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Luiz Brentan
PRESIDENTE

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Valdir Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 051/10

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, como especifica e dá outras providências

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, sendo que a abertura da via compreendida entre a Rua Urânio, passando pelo Hospital e encontrando com a Avenida Jaboti, passa a denominar-se de RUA YOSHIHARO ISHIDA e a abertura da via pública entre a Avenida Jaboti até o estacionamento do Hospital, será denominada de ALAMEDA K. FUJIWARA, sendo que as despesas com a execução dos serviços de abertura das ruas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente e as denominações das vias são uma homenagem às famílias que doaram a área para a construção da ACEA e posteriormente foi cedido em comodato parte do imóvel para a construção do Hospital, sendo os progenitores dessas duas famílias tradicionais e pioneiras de Apucarana.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 22 de março de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

Deco
José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO

Valdir
Valdir Ferreira Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 051/10

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, como especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a abertura e denominação das vias de acesso ao Hospital do Coração, sendo que a abertura da via compreendida entre a Rua Urânio, passando pelo Hospital e encontrando com a Avenida Jaboti, passa a denominar-se de RUA YOSHIHARO ISHIDA e a abertura da via pública entre a Avenida Jaboti até o estacionamento do Hospital, será denominada de ALAMEDA K. FUJIWARA, sendo que as despesas com a execução dos serviços de abertura das ruas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente e as denominações das vias são uma homenagem às famílias que doaram a área para a construção da ACEA e posteriormente foi cedido em comodato parte do imóvel para a construção do Hospital, sendo os progenitores dessas duas famílias tradicionais e pioneiras de Apucarana.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de março de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN/222/2010

Apucarana, 18 de março de 2010

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando em anexo o Projeto de Lei nº. 051/2010, dispondo sobre a abertura e denominação de vias públicas de acesso o Hospital do Coração, conforme específica e dando outras providências.


Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, solicitamos a devida urgência na apreciação do referido Projeto.

Reiteramos na oportunidade, as nossas respeitadas saudações.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia _____

Vistoriado pelo 2º Secretário 

Exmo. Sr.

MAURO BERTOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

